

nome	matrícula
Paulo Jorge Aguiar Nunes	57197495 /1
Thiago Daniel Pinheiro de Assunção	57202057 /1
Bruno Cesar Gemaque da Fonseca Santos	55587708/1
Bruno Costa dos Santos	57227468 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5182/2022-DAF/CGP, de 16/11/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1411754;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Silvío Roberto Pires da Silva, matrícula nº 80845377/1, no cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSENG.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se à eventuais despesas e aquisição de material necessário para as CIRETRAN's dos municípios de; Tailândia; Salinópolis, conforme Processo de Diárias nº 2022/1406758.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$- 2.200,00
3339036-R\$- 800,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 28/11/2022 a 09/12/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 5144/2022-DAF/CGP, de 11/11/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1426717;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Xinguará no período de 16/11 à 09/12/2022, a fim de conduzir veículo para dar apoio logístico na CIRETRAN do referido município.

nome	matrícula
Ezequias Tavares da Silva	57195749 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5180/2022-DAF/CGP, de 16/11/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1429289;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo de Melo Mano, matrícula nº 57202283 /2, no cargo de Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 70,00 (SETENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Novo Repartimento, conforme Processo de Diárias nº 2022/1400155.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$- 70,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 21/11/2022 a 16/12/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 878397

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1341/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 30 de setembro de 2022.**
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5799/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor M.A.C.S. (Funcional: 57221645), lotado na Cadeia Pública de Parauapebas, acerca da liberação indevida da PPL GABRIEL SILVA SANTOS ou GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS, custodiado na Cadeia Pública de Parauapebas, ocorrida em 18/12/2020. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI e IX, "b" c/c 190, XIX, da Lei estadual nº 5.810/1994-RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 10 (dez) dias em face do servidor M.A.C.S. (Funcional: 57221645), por infração aos art. 177, VI e IX, "b" c/c 190, XIX, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA, com conversão em multa à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei 5.810/1994;
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 10 (dez) dias em face do servidor M.A.C.S. (Funcional: 57221645), por infração art. 177, VI e IX, "b" c/c 190, XIX, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA; CONVERTIDA EM MULTA à BASE DE 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei Estadual nº 5.810/1994;
Art. 2º - Após o período recursal encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 878324

**PORTARIA Nº 1457/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 31 de outubro de 2022.**
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6576/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o desaparecimento dos materiais da Central de Triagem Masculina de Altamira, sob os seguintes RP's. 10855; 12030; 12062; 14517; 20279; 22734; 22775; 23737; 32048; 47965; 47968; 38423; 47968; LOC- 1442244; LOC 1442655; 48894, conforme ofício interno nº 2021/CRMV, PAE nº 2021/1338333, de 24/11/2021;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor A.R.R.C. (Funcional: 5826535), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por infração ao art. 177, IV e VI, c/c art. 178, XIV e art. 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.R.R.C. (Funcional: 5826535), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional, por suposta inobservância e omissão referente a conservação de bens desta Secretaria, nos arts. 177, IV e VI c/c art. 178, XIV e art. 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;
Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria de decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 878327

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO**
- Término de Vínculo: 01/11/2022
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Servidor Temporário: BRUNO DO NASCIMENTO QUEIROZ
Matrícula: 5958726/1- AGENTE PENITENCIÁRIO
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIOTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 878463